



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2024/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a locação de estande construído, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 060/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 0142/2024 – Elton Junior Moraes Pereira - SUCON.

I – N.º DO PROCESSO: 2024003479

II – CREDOR: 292 ASSESSORIA, PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA

III – CNPJ: 08.293.822/0001-10

IV – ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, nº 95, sala 402, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.060-060.

V – OBJETO: Prestação de serviço de locação de estande construído, dentro do Pavilhão de Exposições da 16ª Rio Artes Manuais, que acontecerá no período de 24 a 28 de abril de 2024, no Centro de Convenções EXPOMAG, no Rio de Janeiro/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado no período de 24 a 28/04/2024, no horário constante no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta na Comunicação Interna nº 060/2024/SCP.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Justificativa do Valor, fl 46.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será pago integralmente e antecipadamente.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024003479.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903922.15000000, Ficha nº 20240795, Empenho nº 2373.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003479, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 292 ASSESSORIA, PRODUÇÕES E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ: 08.293.822/0001-10, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 19 de abril de 2024.

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO
Secretário de Cultura e Patrimônio